

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex
Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS

Edital nº 027/Reitoria/Univates, de 18 de março de 2020

Abertura de inscrições para o processo de seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de seleção para o ingresso, em 2020, de **26 (vinte e seis)** alunos no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS, conforme condições a seguir:

1. Da inscrição

1.1 Período e local de inscrição

1.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **18 de março a 30 de abril de 2020**, de forma *on-line*, no link www.univates.br/ppgsas/processoseletivo.

1.1.2 Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição no processo seletivo.

1.1.3 O candidato receberá confirmação de inscrição via *e-mail*, em que constarão orientações sobre os procedimentos a serem realizados a partir da inscrição.

1.1.4 A inscrição do candidato somente será homologada com a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o recebimento da documentação exigida neste Edital pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, na sala 121 do Prédio 2 da Univates, **até o dia 30 de abril de 2020**.

1.1.4.1 O horário de atendimento da Secretaria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 18h. Em feriados não há atendimento.

1.1.5 A documentação, relacionada no item 1.3 deste Edital, também pode ser encaminhada via Sedex, com postagem até o dia 30 de abril de 2020, para o endereço:

Universidade do Vale do Taquari - Univates

Programa de Pós-Graduação em Sistemas Ambientais Sustentáveis – PPGSAS

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (sala 121 do Prédio 2)

Rua Avelino Talini, 171, Bairro Universitário

CEP 95.914-014 - Lajeado – RS

1.1.6 Para segurança do candidato, solicita-se que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa (ppgsas@univates.br) **até o dia 30 de abril de 2020**.

1.1.7 Todos os documentos devem ser entregues em **envelope lacrado**. A documentação solicitada neste Edital **não será revisada no ato de recebimento e será de responsabilidade exclusiva do candidato**. A secretaria não fornecerá envelopes ou quaisquer outros materiais, tais como caneta, cola, grampeador, etc.

1.2 Dos prazos

Atividades	Prazos
Período de inscrições	De 18/03/2020 a 30/04/2020
Limite para entrega ou postagem da documentação	Até 30/04/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	Até 11/05/2020
Análise do currículo documentado, avaliação do pré-projeto e entrevistas pelas Comissões indicadas pelo Conselho do PPGSAS	De 11/05/2020 a 21/05/2020
Divulgação dos selecionados	Dia 29/05/2020
Confirmação da matrícula	Até 1ª/06/2020
Prazo-limite para submissão da documentação do fiador	Até 02/06/2020

1.2.1 As datas do cronograma poderão ser alteradas conforme decisão do Conselho do PPGSAS.

1.3 Documentos necessários

1.3.1 No ato da inscrição o candidato deve obrigatoriamente entregar:

- a) ficha de inscrição preenchida – disponível em <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>;
- b) uma cópia impressa e encadernada do currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>) documentado (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste Edital);
- c) fotocópias:
 - i) do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (cópia autenticada);
 - ii) documento de identificação civil aceito legalmente (candidatos estrangeiros podem apresentar o passaporte ou a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal);
 - iii) do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (os candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar CPF na inscrição, mas obrigatoriamente devem apresentá-lo no ato de matrícula);
 - iv) da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- d) projeto de pesquisa conforme instruções do Anexo 2;
- e) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente (R\$ 100,00).

1.3.2 Observações em relação à documentação:

- a) a inscrição no processo de seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGSAS, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) após o término do período de inscrições, não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;
- c) os candidatos ao mestrado que ainda não concluíram sua graduação e que pretendem participar da seleção devem apresentar documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;
- d) os diplomas de cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* – mestrado e doutorado – expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem ser revalidados ou reconhecidos, respectivamente, por instituição de educação brasileira, conforme legislação pertinente.

1.4 Número de vagas

1.4.1 Esta seleção visa ao preenchimento de até **26 (vinte e seis)** vagas, das quais uma será reservada para candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros inscritos, a Comissão de Seleção poderá disponibilizar a vaga para os demais candidatos brasileiros.

2. Dos procedimentos da seleção

2.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do currículo *Lattes* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital;
- b) avaliação de projeto de pesquisa conforme instruções do Anexo 2;
- c) entrevista oral presencial ou por videoconferência com duração mínima de 15 (quinze) minutos com banca composta de professores indicados pelo Conselho do Curso.

2.2 A entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro Estado ou país.

2.2.1 As exigências mínimas para a realização da entrevista a distância são as seguintes:

- a) é necessário ter conexão com a internet banda larga no mínimo de 512 kbps, preferencialmente de 1 Mb – caso a internet não seja estável, sugere-se a utilização de *lan house*;
- b) é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone.

2.2.2 Orientações ao candidato:

- a) adicione seu nome completo no perfil do *Skype*. Muitos endereços de *e-mail* e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;
- b) aguarde até ser chamado. Sua chamada pode atrapalhar a entrevista de outro

candidato;

- c) procure um ambiente silencioso e reservado para a entrevista;
- d) teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;
- e) organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto, e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomenda-se que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar seu rosto;
- f) cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;
- g) esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGSAS com antecedência.

3. Das datas da seleção:

- a) até 11 de maio de 2020: publicação do cronograma das entrevistas no *site* <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>;
- b) de 11 a 21 de maio de 2020: análise do currículo *Lattes* e do projeto de pesquisa por comissões indicadas pelo Conselho;
- c) de 11 a 21 de maio de 2020: realização das entrevistas individuais com os candidatos, preferencialmente nos turnos manhã e tarde. O PPGSAS reserva-se o direito de utilizar outros turnos, caso haja necessidade.

4. Da avaliação

4.1 Serão atribuídas três notas aos candidatos, cujo valor final será de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se o que segue:

	Item	%	Explicação
Nota 1	Currículo <i>Lattes</i>	50	Conforme Anexo 1.
Nota 2	Projeto de pesquisa	30	Conforme Anexo 2.
Nota 3	Entrevista	20	Individual com equipe de professores.

4.2 A nota final é obtida fazendo-se a média ponderada das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três), de acordo com os percentuais apresentados.

5. Da classificação final

5.1 Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que:

- a) não entregar a documentação conforme estabelecido neste Edital;
- b) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo.

5.2 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as vagas disponíveis para ingresso em 2020 no PPGSAS.

5.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao candidato que:

- a) obteve a nota 1 (um) mais alta;
- b) publicou o maior número de artigos científicos completos em revistas indexadas;
- c) teve mais tempo de experiência profissional;
- d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio, quando necessário, é

divulgado com antecedência mínima de um dia útil.

6. Da divulgação dos resultados finais

6.1 A classificação dos candidatos será divulgada até o dia **29 de maio de 2020**, após homologação pelo Conselho do Curso, no link <https://www.univates.br/institucional/editais> e no link <https://www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo>.

6.2 O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, mediante abertura de protocolo, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação da classificação.

6.3 Após a divulgação do resultado, os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

6.4 Poderão ser selecionados mais alunos do que o número previsto neste Edital, caso sejam contemplados com bolsas externas.

6.4.1 A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirá as normas da agência de fomento que as concede.

7. Da matrícula

7.1 O candidato deve informar à Secretaria do PPGSAS, pelo e-mail ppgsas@univates.br, até o dia 1º de junho de 2020, seu interesse ou não em confirmar a matrícula e a forma de pagamento, ou seja, à vista ou parcelado.

7.2 Os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 36 (trinta e seis) vezes devem apresentar fiador brasileiro idôneo, conforme informações disponíveis no site www.univates.br/ppgsas/processo-seletivo. Será enviado, por e-mail, o link de acesso ao sistema no qual o candidato deverá submeter a documentação do(s) fiador(es). A data-limite para a submissão é **02 de junho de 2020**.

7.2.1 Nos casos em que o fiador não for aprovado ou a sua documentação estiver incompleta, após análise do setor Financeiro, o candidato será informado e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida. A matrícula só poderá ser efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

7.3 Para os candidatos brasileiros selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada em 24 (vinte e quatro) vezes, a matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu cônjuge, quando aplicável. Caso contrário, o selecionado perderá a vaga chamando-se o candidato subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

7.4 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, devem apresentar diploma do curso no ato da matrícula.

7.5 A não realização da matrícula implica a desistência do candidato, perdendo todos os direitos adquiridos pela classificação no processo de seleção.

8. Da duração e exigências do PPGSAS

8.1 Horário das aulas:

- a) regime regular: sextas-feiras à noite (18h30min às 22h30min) e sábados de manhã (8h às 12h);
- b) regime intensivo: aulas em janeiro e julho, durante três ou quatro semanas, de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã (8h às 12h) e tarde (13h30min às 17h30min), e orientação presencial.

8.2 Início das atividades:

- a) o regime regular inicia suas atividades em 07 de agosto de 2020;
- b) o regime intensivo inicia suas atividades em 06 de julho de 2020.

8.2.1 A duração mínima do Mestrado é de 12 (doze) meses e a máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

8.3 As exigências quanto à obtenção do diploma de Mestre em Sistemas Ambientais Sustentáveis são estabelecidas no Regimento do curso.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes**

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório
Experiência profissional	De 0 a 5,0	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada seis meses completos de atuação pontuam 0,5.	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do Mestrado profissional em Sistemas Ambientais Sustentáveis.		Carteira de trabalho; contrato social ou de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador, supervisor ou sócio-administrador; anotação de responsabilidade técnica; atestado de capacidade técnica; ou termo de responsabilidade técnica.
Qualificação ou aperfeiçoamento	De 0 a 1,0	Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Cada certificado vale 1,0 ponto.	Certificado ou diploma de conclusão de instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.
Produção científica	De 0 a 4,0	Publicação de artigo científico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o maior <i>Qualis</i> da revista científica indexada no ano de publicação do artigo, pontuará da seguinte maneira: Sem <i>Qualis</i> = 0,5; Com <i>Qualis</i> = 1,0.	Cópia da primeira página do artigo publicado ou comprovante de aceite do artigo para publicação.
		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada capítulo de livro publicado vale 1,0 ponto.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e da ficha catalográfica do livro.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 ponto.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada vale 1,0 ponto e registrada vale 1,5 ponto.	Solicitação/registro da patente.
		Publicação de resumos e textos completos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,5 ponto.	Cópia do resumo e da ficha catalográfica dos anais do evento.

* Apenas as informações constantes no currículo *Lattes* devidamente documentadas receberão pontuação. Casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGSAS.

Anexo 2 – Modelo de projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa deve incluir os seguintes itens:

1. Título do projeto;
2. Nome do aluno;
3. Resumo [até 15 (quinze) linhas];
4. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGSAS (com devido embasamento teórico);
5. Introdução (contextualização teórica, caracterização do problema);
6. Objetivos (geral e específicos);
7. Método de pesquisa;
8. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses;
9. Referências.

Observações em relação ao projeto:

- máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaçamento de 1,5 e margens de 2,5 cm;
- o projeto visa a mostrar a capacidade do candidato de organizar um projeto de pesquisa original. Todavia, isso **NÃO** significa que este será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no Programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu orientador para se adaptar à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa que ele vem desenvolvendo no Programa.

Anexo 3 – Relação das áreas de concentração, linhas de pesquisa e orientadores

Os candidatos selecionados serão alocados nas áreas de concentração e linhas de pesquisa respeitando as vagas estabelecidas.

Distribuição dos orientadores nas linhas de pesquisa

Área de concentração Tutela Jurídica Ambiental	
Linha de pesquisa: Bases ecológicas para o licenciamento ambiental	Linha de pesquisa: Legislação para empreendimentos agroindustriais
André Jasper	André Jasper
Claudete Rempel	Claudete Rempel
Elisete Maria de Freitas	Elisete Maria de Freitas
Liana Johann	Liana Johann
Mônica Jachetti Maciel	Luciana Turatti
Noeli Juarez Ferla	Mônica Jachetti Maciel
Simone Stülp	Neli Teresinha Galarce Machado
	Simone Stülp
Área de concentração Sustentabilidade da Cadeia Produtiva	
Linha de pesquisa: Eficiência produtiva na agroindústria	Linha de pesquisa: Sistemas produtivos agroindustriais avançados
Carlos Cândido da Silva Cyrne	Alexandre André Feil
Claucia Fernanda Volken Souza	Carlos Cândido da Silva Cyrne
Elisete Maria de Freitas	Claudete Rempel
Guilherme Liberato da Silva	Marlon Dalmoro
Ivan Cunha Bustamante Filho	Mônica Jachetti Maciel
Liana Johann	Simone Stülp
Marlon Dalmoro	Odorico Konrad
Noeli Juarez Ferla	
Odorico Konrad	

* O PPGSAS, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência a outra linha.